



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2019

“Constituí a Comissão Especial da Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Guanhanes”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Guanhanes, promulga a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial da Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nivaldo dos Santos
Relator: Mauro da Conceição Neves
Membro: Evandro José de Alvarenga

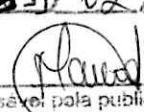
Art. 2º - A Comissão Especial da Saúde terá como atribuição analisar e relatar a situação atual da saúde pública no Município de Guanhanes/MG.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guanhanes/MG, 08 de fevereiro de 2019.

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES Documento publicado no quadro de avisos na data de <u>11/02/19</u>  Responsável pela publicação
